



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Introdução

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR, PARA POSSIBILITAR CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA, CONTRATOS DE RATEIO E DE PROGRAMA, ACORDOS, RECEBER AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES DE ENTIDADES E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, CONFORME O PROTOCOLO DE INTENÇÕES.**

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A contratação do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR) se faz necessária para possibilitar a formalização de convênios, termos de parceria, contratos de rateio e de programas, além de acordos e a recepção de auxílios e subvenções provenientes de entidades e órgãos governamentais na área da educação, conforme estabelecido no Protocolo de Intenções. A adesão ao CIEDEPAR permitirá a implementação de políticas educacionais de maneira integrada e colaborativa entre os municípios consorciados, proporcionando maior eficiência na execução de projetos educacionais, no acesso a recursos financeiros e no compartilhamento de serviços. Através dessa parceria, será possível otimizar o uso de recursos públicos, reduzir custos operacionais e garantir a melhoria da qualidade do ensino, beneficiando diretamente a comunidade educacional local.

Além disso, o consórcio facilita a obtenção de auxílios e subvenções que, individualmente, seriam de difícil acesso, assegurando a implementação de projetos que atendam às necessidades educacionais do município. A gestão compartilhada e a troca de experiências entre os municípios participantes do consórcio também contribuem para a ampliação de boas práticas e para o fortalecimento de ações que visam o avanço da educação pública. A contratação do CIEDEPAR está em conformidade com as disposições da Lei nº 11.107/2005, que regulamenta os consórcios públicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

e com o Protocolo de Intenções, que estabelece as responsabilidades e os compromissos entre os entes consorciados. Dessa forma, a formalização dessa parceria é essencial para o cumprimento das metas educacionais e para a gestão eficiente dos recursos destinados à educação, alinhando-se aos interesses estratégicos da administração pública municipal.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, elaborado em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes de planejamento da Administração Pública. Sua inclusão no referido plano reforça o caráter planejado da demanda, garantindo maior eficiência, transparência e alinhamento às necessidades das secretarias municipais, da Fundação e demais órgãos atendidos.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR) atende aos requisitos necessários para a formalização de parcerias e convênios, conforme estabelecido pela legislação vigente e pelas diretrizes administrativas do município. Entre os principais requisitos para a contratação, destacam-se:

1. **Adequação à Legislação Vigente:** A contratação do CIEDEPAR está em conformidade com a Lei nº 11.107/2005, que regula a constituição e funcionamento dos consórcios públicos entre entes federados. A adesão ao consórcio atende às disposições legais que possibilitam a celebração de convênios, termos de parceria e contratos de rateio, conforme previsto na legislação federal e nas normativas específicas da área da educação.
2. **Atendimento ao Protocolo de Intenções:** A formalização da contratação respeita as condições estabelecidas no Protocolo de Intenções entre os municípios consorciados, que define os objetivos, compromissos e responsabilidades de cada parte envolvida. O protocolo garante que a colaboração entre os entes federados esteja alinhada às metas educacionais e aos objetivos do consórcio, assegurando o cumprimento das metas estabelecidas.
3. **Viabilidade Técnica e Administrativa:** A contratação do CIEDEPAR também atende aos critérios de viabilidade técnica e administrativa, pois o consórcio oferece uma estrutura organizacional capaz de executar os projetos e programas na área da educação de forma eficiente, garantindo a entrega dos resultados esperados. O consórcio já possui experiência comprovada na gestão de recursos e na execução de políticas públicas educacionais em conjunto com os municípios consorciados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

4. Capacidade Financeira: O CIEDEPAR apresenta a capacidade financeira necessária para receber auxílios, subvenções e outros recursos destinados à educação, conforme os termos dos convênios e parcerias que serão estabelecidos. A parceria com o consórcio possibilita o acesso a recursos financeiros que, de outra forma, seriam mais difíceis de ser obtidos individualmente.
5. Transparência e Controle Social: O CIEDEPAR assegura a transparência e o controle social nas ações desenvolvidas, através de sua estrutura de governança e prestação de contas, garantindo a conformidade com os princípios da administração pública, como a legalidade, moralidade e eficiência. A gestão dos recursos será realizada de forma clara e auditável, permitindo o acompanhamento pelas autoridades competentes e pela sociedade.
6. Benefícios Diretos para a Educação Local: A contratação do CIEDEPAR atende ao interesse público, pois visa à melhoria da qualidade da educação no município, por meio da execução de programas educacionais conjuntos que beneficiam a rede pública de ensino. A cooperação entre os municípios consorciados fortalece a implementação de políticas educacionais de forma mais eficiente e integrada, ampliando as oportunidades para os estudantes da região.

Esses requisitos garantem que a contratação do CIEDEPAR seja não apenas legalmente viável, mas também eficiente e vantajosa para a administração pública e para a sociedade, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados da melhor forma possível em prol da educação.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)	VALOR (R\$)
1	1	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Mês	12	R\$3.999,36	R\$47.992,32

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstra que o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR) é a opção mais adequada para atender às necessidades do município na implementação de projetos e programas educacionais. O CIEDEPAR já foi contratado pelo município em 2024, o que permite dar continuidade às ações em andamento e otimizar os esforços na área da educação. Além disso, diversos outros municípios paranaenses também são contratantes do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

consórcio, o que atesta a confiança e a eficácia da parceria em promover melhorias significativas na gestão educacional e no acesso a recursos financeiros, como auxílios e subvenções provenientes de entidades e órgãos governamentais.

A adesão ao CIEDEPAR permite que o município amplie a colaboração com outros entes federados, favorecendo a execução de políticas públicas educacionais de forma mais eficiente, integrada e com maior capacidade de alcance. O consórcio oferece uma estrutura organizacional qualificada, com experiência comprovada na gestão de recursos e na execução de programas de educação, além de garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Portanto, o levantamento de mercado confirma que a continuidade da parceria com o CIEDEPAR é a melhor alternativa para o município, pois proporciona a continuidade de projetos educacionais bem-sucedidos e possibilita o acesso a novos recursos e oportunidades para aprimorar a qualidade da educação local.

6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO

A relação dos itens/serviços a serem contratados, assim como as quantidades demandadas e o valor máximo da contratação que será de **R\$ 47.992,32 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)**, estão discriminados e detalhados no documento Anexo I - “Termo de Referência”, que foi anexado a este pedido de formalização de demanda.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Conforme contrato de rateio em anexo.

8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO

Justificativa para a Não Aplicação do Parcelamento do Objeto: A não aplicação do parcelamento do objeto justifica-se com base no decreto nº 9.858/2023. O não parcelamento justifica-se pelas razões técnicas, administrativas e econômicas que inviabilizam essa divisão. Nesta contratação a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda-se a compra do item de um mesmo fornecedor e justificam a centralização da contratação. Além disso, quando o objeto a ser contratado configura um sistema único e integrado, cuja divisão possa acarretar riscos ao conjunto do objeto pretendido, a não aplicação do parcelamento se faz necessária para garantir a integridade e eficácia do serviço ou bem adquirido. Isso assegura a eficiência administrativa e a obtenção de resultados que atendam às necessidades da administração pública de forma integral e coesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

9 – RESULTADO PRETENDIDO

O resultado pretendido com a contratação do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR) é a continuidade e ampliação das ações e programas educacionais que visam à melhoria da qualidade do ensino no município. Espera-se que, por meio dessa parceria, o município consiga acessar novos recursos financeiros, como auxílios e subvenções, que serão direcionados para a implementação de projetos educativos que atendam às necessidades locais.

Além disso, a adesão ao CIEDEPAR permitirá a execução mais eficiente de políticas públicas educacionais, através de uma gestão compartilhada com outros municípios. Isso favorece a otimização dos recursos e a realização de ações conjuntas, resultando em benefícios diretos para a rede de ensino, como a melhoria da infraestrutura escolar, a capacitação de profissionais da educação e o desenvolvimento de novas metodologias de ensino.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da colaboração entre os municípios consorciados, permitindo o intercâmbio de boas práticas e a construção de soluções inovadoras para desafios comuns na educação. A transparência e a boa gestão dos recursos, características do CIEDEPAR, também garantirão que as metas estabelecidas sejam alcançadas de forma eficiente, com monitoramento constante e prestação de contas à sociedade.

Em resumo, o resultado pretendido é a maximização do impacto positivo na educação local, por meio da implementação de projetos que tragam benefícios concretos para alunos, professores e toda a comunidade escolar, alinhando o município aos avanços educacionais e ao acesso a novos recursos e oportunidades.

10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO

A celebração de contratos pela Administração Pública exige uma série de providências preliminares essenciais para garantir a adequada execução contratual, que visam assegurar tanto a capacitação adequada dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato quanto a preparação do ambiente organizacional para receber os produtos/serviços contratados.

Capacitação de Servidores e Empregados: Treinamento Específico para Fiscalização e Gestão Contratual: Promover cursos e treinamentos focados nas competências necessárias para a fiscalização eficaz e a gestão de contratos. Isso inclui conhecimentos técnicos sobre os procedimentos e legislação aplicável, gestão de riscos e habilidades de comunicação e negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13 – ANÁLISE DE RISCO

Evento de Risco	Alocação	Consequência
Alteração do escopo do serviço	Município	Reequilíbrio contratual
Inadimplemento de obrigações contratuais por parte do contratado	Contratado	Aplicação de penalidades, glosa do valor não executado
Atraso na entrega dos serviços sem justa causa	Contratado	Aplicação de penalidades, possível rescisão contratual
Aumento de custos de mão de obra não previsto	Contratado	Manutenção do valor, salvo disposição contratual específica
Atraso no pagamento pelo município	Município	Juros e atualização monetária
Descumprimento de normas de segurança e saúde no trabalho	Contratado	Aplicação de penalidades, correções necessárias sem custos adicionais
Mudança legislativa ou normativa que afete diretamente a execução do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do serviço	Ambas	Suspensão ou rescisão do contrato sem penalidades
Exigências ambientais adicionais surgidas após a assinatura do contrato	Município	Reequilíbrio contratual
Atrasos ou falhas devidos a terceiros subcontratados pelo contratado	Contratado	Responsabilidade do contratado, manutenção do valor e aplicação de penalidades

14 – VANTAJOSIDADE NA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU DO CONTRATO

Se possível, a prorrogação do contrato com o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR) se apresenta como uma solução altamente vantajosa para o município. A prorrogação permitiria a continuidade das ações educacionais já em andamento, sem a necessidade de reiniciar um novo processo licitatório, economizando tempo e recursos. Além disso, ao optar pela prorrogação, o município garantiria o acesso contínuo aos recursos financeiros, auxílios e subvenções, essenciais para a execução de projetos educacionais de grande impacto.

A possibilidade de prorrogação também oferece flexibilidade para ajustar as condições contratuais conforme a evolução das necessidades educacionais, mantendo a eficiência da gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

sem a complexidade de um novo procedimento licitatório. Isso facilitaria a adaptação às novas demandas da educação local, preservando a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

Em resumo, se possível prorrogar o contrato com o CIEDEPAR, isso proporcionaria ao município a manutenção de uma parceria já consolidada e bem-sucedida, além de garantir o acesso contínuo aos benefícios e recursos necessários para o aprimoramento da educação, sem as dificuldades e custos de um novo processo licitatório.

15 – CONCLUSÃO

Em conclusão, a contratação do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR) é uma medida estratégica e vantajosa para o município, com o objetivo de aprimorar a qualidade da educação e otimizar o uso dos recursos públicos. A continuidade da parceria, iniciada em 2024, assegura a execução de programas educacionais de forma eficiente e integrada, com o apoio de um consórcio consolidado que já conta com a participação de diversos municípios e a confiança das esferas governamentais.

A adesão ao CIEDEPAR possibilita o acesso a auxílios, subvenções e recursos financeiros importantes, além de promover a troca de experiências e a implementação de soluções inovadoras que atendem às necessidades educacionais da comunidade local. A colaboração entre os municípios consorciados fortalece a gestão e a execução de políticas públicas educacionais, garantindo que os projetos sejam desenvolvidos de forma mais ampla e eficaz.

Diante disso, a contratação do CIEDEPAR é fundamental para garantir a continuidade das ações educacionais, o alcance das metas estabelecidas e a melhoria constante do ensino no município, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública e ao interesse público. Assim, a formalização dessa parceria representa um passo importante para o fortalecimento da educação local e o cumprimento dos compromissos assumidos com a sociedade.

Rosilene Marques Fernandes Farinha
Secretaria Municipal de Educação

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://andira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=3e152c7a-fe78-4654-926e-cb6626da553e>

